REQUERIMENTO N° 36/2020.

Autor: IVANILDO BANDEIRA ATHIE.
Assunto: Solicito ao Executivo Municipal, atendimento social e psicológico em domicilio ou remoto as famílias acometidas com COVID – 19 EM Marabá.
Que seja deslocada uma equipe composta com os seguintes profissionais;
- Um Assistente Social.
- Um Psicólogo (a).
- Um conselheiro Tutelar.
- Um psicopedagogo (a).

Essa Equipe tem por objetivo prestar assistência psicossocial as famílias dos pacientes que estejam entubados, internados ou que perderam seus entes queridos para o COVID – 19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Obras do Município, atendimento social e psicológico em domicilio ou remoto as famílias acometidas com COVID – 19 EM Marabá.
Que seja deslocada uma equipe composta com os seguintes profissionais;
- Um Assistente Social.
- Um Psicólogo (a).
- Um conselheiro Tutelar.
- Um psicopedagogo (a).

Essa Equipe tem por objetivo prestar assistência psicossocial as famílias dos pacientes que estejam entubados, internados ou que perderam seus entes queridos para o COVID – 19.

Justificativa

Esse vírus afeta além da saúde dos pacientes a estrutura financeira, bem como abala emocionalmente todos os envolvidos, principalmente porque essa família entra em isolamento através da quarentena automática.

Uma família portadora do COVID-19 e naturalmente descriminada pela vizinhança e ate mesmo por membros da própria família.

O acompanhamento dessas famílias por especialistas faz-se necessário com urgência. Sob pena do município ter quer arca com danos emocionais ainda maiores e irreversível como a depressão profunda de pacientes e familiares traumatizados pela doença.

Vale ressaltar que essa proposta deve ser extinta após a passagem dessa pandemia.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 09 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Ivanildo Bandeira Athiê
Vereador PCdoB